



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0142 – Segurança Alimentar		
TÍTULO DA AÇÃO	Apoiar à Resex-Itaipú e a reconstruir o Barracão de Pesca da ALPAGOA – Piratininga		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Apoiar à Resex-Itaipú e a reconstruir o Barracão de Pesca da ALPAGOA – Piratininga		
TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA	FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3010 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 41.001.648,79
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

JUSTIFICATIVA:

Na noite do dia 27 de junho de 2014, o galpão que abrigava barcos e materiais de pesca da comunidade de pescadores de artesanais de Piratininga membros da ALPAGOA – Associação Livre de Pescadores e Amigos da Praia e da Lagoa de Piratininga – sofreu um incêndio e tudo que estava ali foi perdido. Esses trabalhadores perderam seus instrumentos de trabalho ficando, além do prejuízo enorme, sem ter como trabalhar. Até a presente data, apesar dos esforços do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, dos diversos mandatos desta Casa Legislativa, de Deputados Estaduais, de acadêmicos da UFF, do Fórum de Comunidades Tradicionais de Niterói, e outros diversos atores sociais, aqueles pescadores seguem sem poder exercer sua profissão de forma adequada. A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, apresentou um projeto arquitetônico de um novo barracão, mas até agora nada saiu do papel. Neste sentido, a presente emenda se justifica a fim de garantir esta ferramenta fundamental de preservação histórica das comunidades tradicionais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes